



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI N° 635/2006

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar permissão de uso das instalações e bens móveis de Usina de Pasteurização de Leite à Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Candói – COORLAF CANDÓI, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a permissão de uso de modo unilateral, precário e por prazo indeterminado das instalações e bens móveis que guarnecem a Usina de Pasteurização de Leite à Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Candói, conforme relação descrita no Anexo I.

Artigo 2º - A retomada dos bens poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com o interesse público, devidamente justificado ou pelo descumprimento das condições previstas no termo de permissão.

Artigo 3º - Será de responsabilidade da Cooperativa a manutenção e conservação dos equipamentos/materiais e instalações durante o período da permissão.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei n° 563 de 07 de julho de 2004.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de março de 2006.


Maurício Mendes de Araújo
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO GUAVA
N° 1811 de 08/03/06
Resp LUCIANE DA LUZ





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

ANEXO I Lei 635/2006

A Usina de Pasteurização de Leite do Município de Candói – PR, compreende os itens abaixo especificados:

- a) Terreno medindo 1.087m² ;
- b) Construção em alvenaria com cobertura em telhas de barro, com área de 148,14m²;
- c) 01 (um) Caminhão, ano 2002/2002 marca Mercedes-Benz, modelo 710/37 fabricação nacional com 109 CV. Turbo motor 04 cilindro, movido a óleo diesel, NR motor 374995310 521109.0 CM 3 cilind. direção hidráulica Chassis 9BM6881562B292666, tração Traz, cargautil.6700 KG cod.renavan 310103.
- d) Tanque isotérmico de coleta de leite a granel, capacidade para 4.000 litros, em aço inox, formato elíptico, com plataforma acompanhada pistola de alizarol, devidamente instalado no Caminhão.

c) Equipamentos diversos, sendo:

I – CONJUNTO PARA PASTEURIZAÇÃO, compreendendo: a) tanque de recepção com filtro de nylon; b) Bomba centrífuga sanitária de recepção; c) filtro de linha; d) tanque de equilíbrio com bóia; e) bomba centrífuga sanitária com regulador de vazão para pasteurização; f) gerador de água quente elétrico; g) painel eletro-eletrônico; h) trocador de calor; i) tubo de 16 segundos; j) válvula de fluxo automático; k) tanque pulmão; l) bomba centrífuga sanitária de transferências do tanque pulmão para a embalagem; m) tubulações uniões e registro de interligações; Estrutura mono-bloco fechado em aço inox;

II) EMBALADEIRA: empacotadeira para 1.000 embalagens/hora com freio dinâmico; Lâmpada Ultra Violeta; Motor redutor C.A.; Datador hot-stamping; Painel eletro-eletrônico de funções; Regulador de pressão; Monômetro; com lubrificador e abafador; Tanque de equilíbrio; Foto célula para corte de embalagem na tarja; Injeção pulsante com vedação inox-inox; para até 1.500 embalagens/hora de 100 a 100ml; para líquidos e semi-líquidos.

III) BANCO DE FRIOS de 2.290 litros de água para pasteurização e resfriamento, com unidade condensadora hermética 220V/380V/440V; Trifásico; Compressor de Frios – Gás Freon R-22; Filtro secador; Tubo capilar; Suporte da Serpentina em cobre ou alumínio, encaixado nas laterais do tanque com trava; Serpentina em cobre ou alumínio; Painel eletro-eletrônico de controle; Bomba centrífuga em aço carbono pintado; Válvula de pé; Caixa interna em aço carbono pintada com isolamento externo em isopor com espessura de 100mm, revestida





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

externamente com chapa galvanizada e ladrão de água; Pés de apoio e montagem da unidade condensadora e bomba centrífuga na parte superior da caixa;

IV – 01 (um) Câmara Fria – 3,00m largura X 3,00m comprimento X 3,00m altura, temperatura de 0° Grau.

V -01 (uma) Balança de precisão – digital – 20 Kg

VI – 01 (um) Balcão em fórmica 04 portas

VII – 02 (duas) banquetas em fórmica;

VIII – 01 (balcão em fórmica 03 portas c/ pia inox;

IX – 01(um) Compressor de ar 10 pés, marca SCHULZ modelo MSL 10ML;

X – 01 (uma) geladeira 240 Litros marca Consul Slimp 01P – 127 volts;

XI – Estufa Esterilização e Secagem 1.1./30L tam. Int. 31X32x29;

XII – 01(um) Laboratório físico-químico completo;

XIII- 189 (cento e oitenta e nove) caixas plástica PN12 cor azul;


XIV – 15.1 m2 de estrados plásticos;

XV - Cerca de Alambrado com 103 metros lineares por 2,90m de altura, ao redor da construção;

XVI – Rede de Água;

XVII -Rede de Energia Elétrica com transformador 45KV e mureta de medição.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de março de 2006.


Maurício Mendes de Araújo
Prefeito Municipal

